



Of. Circular n. 25/2023 – SECOM

Brasília, 07 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
EDGAR CHELI JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

Assunto: Questiona interesse na implantação de canal de Televisão para Câmara Municipal de Bebedouro.

Senhor Presidente,

O Ministério das Comunicações reservou o canal 31 de TV para a Câmara dos Deputados na cidade de Bebedouro/SP. Esse canal foi reservado após solicitação feita por essa Câmara Municipal à Câmara dos Deputados, e integra a Rede Legislativa de TV – rede de emissoras de Televisão, aberta e gratuita, que veicula em um mesmo transmissor a programação das TVs Câmara, Senado, Assembleia Legislativa e Câmara Municipal.

2. Para dar continuidade à consignação do canal pelo Ministério das Comunicações, faz-se necessária a confirmação de interesse dessa Casa Legislativa na implantação do canal, conforme modelo anexo, informando se há disponibilidade orçamentária para compra dos equipamentos de transmissão e licenciamento da emissora de TV dentro do prazo de dois anos, conforme portaria do Ministério das Comunicações nº 9.018, de 28 de março de 2023, art. 3º, § 3º e § 4º transcritos a seguir:

“§ 3º Emitido o ato de consignação de que trata o § 2º, as pessoas jurídicas autorizadas terão o prazo de vinte e quatro meses, contado da data de publicação do referido ato, para obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação.” (Redação dada pela PRT GM/MCOM 3.801/2021) (Origem: PRT GM/MCOM 4/2014, art. 2º, § 4º)

“§ 4º As pessoas jurídicas autorizadas deverão iniciar a execução no prazo de trezentos e sessenta dias, contado da data de emissão da licença de





funcionamento...” (Redação dada pela PRT GM/MCOM 3.801/2021) (Origem: PRT GM/MCOM 4/2014, art. 2º, § 5º)

3. Reforçamos a importância desses canais de TV para aproximar o legislativo da população, dando transparência às ações dos representantes do povo, levando informação direta e sem intermediação para a população, estimulando a cidadania e a participação política das pessoas. Mais informações sobre a Rede Legislativa de Rádio e TV podem ser obtidas pelo site www.camara.leg.br/redelegislativa

4. Informamos ainda que, mantendo-se o interesse na consignação do canal, encaminharemos pedido de prioridade de consignação do canal em questão ao Ministério das Comunicações. Além disso, a própria Câmara Municipal pode acompanhar o andamento do processo junto ao Ministério das Comunicações por meio do número de processo 01250.017253/2017-90. A pesquisa pode ser feita acessando-se o link https://super.mcom.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orga_o_acesso_externo=0, ou por meio de contato com a Assessoria Parlamentar do Ministério das Comunicações no telefone (61) 2027-6222 e e-mail aspar@mcom.gov.br.

5. Solicitamos a confirmação de recebimento deste ofício e envio de resposta no prazo de 30 dias para o e-mail redelegislativa@camara.leg.br sobre o interesse da Câmara Municipal em prosseguir com a implantação da estação de Televisão. Colocamos à disposição os servidores da Rede Legislativa de Rádio e TV para esclarecer qualquer dúvida pelos telefones (61) 3216-1634 / 74 e WhatsApp (61) 3216-1515.

Atenciosamente,

Deputado Jilmar Tatto
Secretário de Comunicação Social



Câmara Municipal de

....., de de 202...

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de, com sede na CEP inscrita no CNPJ....., neste ato representada pelo seu presidente, o Vereador, vem, respeitosamente, perante a Câmara dos Deputados, reforçar o interesse na consignação do canal de TV nesta cidade, informando que temos disponibilidade orçamentária para a montagem da estação transmissora e para fazer o licenciamento da estação dentro do período de dois anos.

Solicita-se, portanto, prioridade e celeridade na consignação do canal por parte do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

Presidente da Câmara Municipal

Telefones: (.....)

E-mails:.....

Ao Deputado Federal ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 47094/2023

Data/Hora: 18/08/2023 17:13

Correspondência N° 298/2023

Autoria: SECOM - Secretaria de Comunicação Social - Câmara dos Deputados

Assunto: Of. Circular n. 25/2023 - SECOM - Informa que o Ministério das Comunicações reservou o canal 31 de TV para a Câmara Municipal de Bebedouro, após solicitação feita por esta Casa à Câmara dos Deputados, canal que integra a Rede Legislativa de TV - rede de emissoras de televisão, aberta e gratuita, que veicula em um mesmo transmissor a programação das TVs Câmara, Senado, Assembleia Legislativa e Câmara Municipal.

Assinatura / Carimbo